



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.443 DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4851/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.241.0131.1244	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	
Cód. Red:	1183	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
16650000000	Transferências de convênios e instrumentos congêneres vinculados a assistência social (quinhentos mil reais)	R\$ 500.000,00
TOTAL R\$		500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
CPF: 00000000000-00, CNPJ: 00000000000-00, Data: 2024-05-27 16:23:28
Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
CPF: 00000000000-00, CNPJ: 00000000000-00, Data: 2024-05-27 16:23:28
Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO:30734037104
CPF: 00000000000-00, CNPJ: 00000000000-00, Data: 2024-05-27 16:23:28